



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2015/08/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 695/2015

ASSUNTO: Abertura de Procedimento de Classificação da Quinta das Nascentes como Património de Interesse Municipal

O Concelho de Montijo possui um vasto e rico património cultural que deve ser preservado, enquanto valor e testemunho simbólico, religioso, como espaço de vivências ou associado a factos históricos relevantes na memória e na identidade coletiva dos montijenses.

A política cultural do município tem vindo a privilegiar o levantamento sistemático do património, a sua identificação e recuperação em harmonia com uma política adequada de defesa do território e do ambiente, o que inclui ações de valorização das quintas originais, que se constituíram, nesta localidade, como uma importante fonte de rendimento e fator de desenvolvimento social e económico ao longo de muitos séculos. Estas quintas e morgadios, com as suas casas apalaçadas, marcam ainda a própria arquitetura da vila e a organização do território.

A Quinta de S. Pedro das Nascentes, também conhecida como Quinta do Pocinho das Nascentes, está inserida no Corredor Verde Urbano que se desenvolve a norte do Montijo a partir da Vala Real, junto ao Moinho de Maré das Assentas (ou Nascentes), articulando a malha urbana mais antiga com as

Seguimento:

Gabinete de Apoio ao Vereador Francisco dos Santos: Para
Conhecimento

Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto: Para
seguimento

O Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Ribeiro Canta

Montijo, 14 de Agosto de 2015



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2015/08/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

áreas de expansão a nascente. Esta é uma área natural propícia a uma fruição como espaço de natureza e de lazer, adequada para práticas desportivas, culturais e atividades de ar livre.

O registo da existência da Quinta das Nascentes remonta ao Séc. XIII, tornando-se propriedade da Igreja de Santa Marinha do Outeiro de Lisboa, por doação do Reitor D. João Martins em 1249 (Mário Balseiro Dias, *Documentos Medievais de Aldeia Galega do Ribatejo (1235 - 1470)* e Francisco Correia, *Aldeia Galega Do Ribatejo - séculos XIII a XV*).

O edifício é representativo da arquitetura residencial das Quintas que estruturavam a propriedade agrícola e ribeirinha das margens da península de Aldeia Galega. Erigido na viragem para o séc. XX, com posteriores alterações (está já representado na referida Carta Militar de 1903, à escala de 1:20000, mas não na planta cartográfica nacional à escala de 1:50000 - folha 34-D, de 1902; é representado na planta topográfica da sede do município, de 1938, à escala de 1:1000 - carta n.º 4, com a atual configuração volumétrica que inclui o terraço do piso superior e o tanque adossado ao edifício pelo lado sul). Implantado a sul da EN4, no Corte da Abretónica (antigo topónimo referenciado na Carta Militar de 1903), também referenciado como sítio das Nascentes ou Gaiôa, tinha utilização inicial como residência abastada, cavalaria, arrecadação e moradia para caseiro, com poço e nora, estando hoje em dia devoluto.

Seguimento:

Gabinete de Apoio ao Vereador Francisco dos Santos: Para
Conhecimento

Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto: Para
seguimento

O Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Ribeiro Canta

Montijo, 14 de Agosto de 2015



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2015/08/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

De planta simples, longitudinal, o edifício compõe-se de dois volumes diferenciados em altura e ao nível da cobertura: o mais elevado possui telhado de quatro águas com beiral sanqueado, enquanto o mais baixo apenas duas de remate simples. A fachada principal é orientada a norte, mantendo a diferenciação em dois volumes através de dois corpos distintos: a poente, o principal, de dois andares, antecedido por um diminuto volume térreo de implantação axial que incorpora a porta principal; a nascente, um corpo térreo sem elementos dignos de nota. No piso superior do corpo principal, localizadas assimetricamente na fachada norte, uma janela de sacada de desenho erudito em arco de volta perfeita com balcão de guarda em adufa e uma janela de ângulo a noroeste, sendo ambos estes vãos pontuados por floreiras; terraço ao longo da fachada sul do mesmo piso, sustentado por consolas, disposto sobre um tanque adossado à parede exterior do piso térreo.

A construção é caracterizada por paredes de alvenaria de tijolo autoportantes, pavimentos térreos em tijoleira de barro vermelho e mosaico hidráulico de padrão decorativo, piso superior de estrutura e pavimento em madeira, tetos em estafe, vãos de caixilharia de madeira com pinázios e vidraças.

Seguimento:

**Gabinete de Apoio ao Vereador Francisco dos Santos: Para
Conhecimento**

**Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto: Para
seguimento**

O Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Ribeiro Canta

Montijo, 14 de Agosto de 2015



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2015/08/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

A Quinta é particularmente bem servida em matéria de acessibilidades, apresentando um elevado potencial para a implantação de um equipamento de uso coletivo na vertente cultural, em simbiose com a envolvente natural existente. A reabilitação de todo o conjunto - natural e edificado -, apresenta ainda previsíveis benefícios para a agregação dos tecidos urbanos confinantes, incrementando a convivialidade e a coesão social.

Neste âmbito, o Município de Montijo apresentou recentemente um conjunto de intenções de investimento junto da Área Metropolitana de Lisboa, entre as quais o projeto “Casa da Música na Quinta das Nascentes”, para integrar a carteira metropolitana de projetos municipais/intermunicipais, candidata ao financiamento através do Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Considerando o previsto no n.º 6 do Art.º 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e o Art.º 94.º da mesma Lei, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural;

Considerando o disposto no n.º 1 do Art.º 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural;

Seguimento:

Gabinete de Apoio ao Vereador Francisco dos Santos: Para
Conhecimento

Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto: Para
seguimento

O Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Ribeiro Canta

Montijo, 14 de Agosto de 2015



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2015/08/19

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECAS, JUVENTUDE E DESPORTO

Considerando ainda que, conforme disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município (...)”;

PROPONHO:

Que a Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento de classificação da Quinta das Nascentes como Património de Interesse Municipal, desenvolvendo junto da Direção-Geral do Património todas as diligências inerentes ao processo de classificação.

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.

Seguimento:

Gabinete de Apoio ao Vereador Francisco dos Santos: Para
Conhecimento

Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto: Para
seguimento

O Presidente da Câmara Municipal,
Nuno Ribeiro Canta

Montijo, 14 de Agosto de 2015
